

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	4
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	7
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1.685, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, §2º, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.507738/2017-94, resolve:

Art. 1º Divulgar o quantitativo de vagas para a concessão de incentivo educacional para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (Mestrado e Doutorado) do Edital do 2º semestre de 2017, da seguinte forma:

I - Pós-graduação lato sensu - Especialização: 10 (dez) vagas;

II - Pós-graduação stricto sensu - Mestrado: 1 (uma) vaga; e

III - Pós-graduação stricto sensu - Doutorado: 1 (uma) vaga.

Parágrafo único. O limite de reembolso, no segundo semestre de 2017, para os quantitativos de vagas estabelecidos nos incisos I, II e III do *caput* será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.793, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048996/2012-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.048996/2012-11, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de presidente;

II - CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de membro; e

III - FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 91-001, REVISÃO E “APROVAÇÃO OPERACIONAL DE NAVEGAÇÃO BASEADA EM DESEMPENHO (PBN)”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.777/SPO, de 24 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, Seção 1, página 116.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.732, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-026-R01 que trata do processo de resposta a demandas internacionais pela SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.510456/2016-93, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-026-R01, intitulado "Procedimentos para o trâmite de documentos junto aos organismos internacionais no âmbito da SPO".

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o MPR-0026-SPO, intitulado “Procedimentos para o trâmite de documentos junto aos organismos internacionais no âmbito da SPO”; e

II - a Portaria nº 2.651/SPO, de 7 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 41, de 9 de outubro de 2015, que aprovou o mencionado MPR.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 1.767, DE 23 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, revisão C.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XI e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.515505/2017-65, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Cargos e Funções - MCF-0001/SPO, revisão C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 18, de 5 de maio de 2017, a qual publicou o MCF-0001/SPO Revisão B.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 1.764, DE 23 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAR-502-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.506698/2017-64, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-502-R00, intitulado “Gestão dos Canais de Comunicação Externa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 1.708, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Altera equipes de projetos constantes da Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II, da Instrução Normativa nº 77, de 18 de março de 2014, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.133862/2015-47 e 00058.503980/2016-16, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações nas equipes dos projetos abaixo, constantes da Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC, designadas pela Portaria nº 2.624/SPI, de 30 de setembro de 2016:

I - o Projeto Prioritário “Comunicação Interna” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Karen Amélia Siriano Bonfim	1905012	ASCOM
Gabriela de Souza Leal	1339459	ASCOM
Marcelo Miranda Teixeira	2004244	ASCOM
Walber de Souza Guimarães Filho	1575173	ASCOM
Ismael Moreira Lopes Sobrinho	1641728	ASCOM

II - o Projeto Prioritário “Enforcement” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Wagner William de Souza Moraes	1771940	SPO
Fabio Faizi Rahnemay Rabbani	2584275	SIA
Roberto José Silveira Honorato	1686926	SAR
Claudio Beschizza Ianelli	1586738	SFI
Mariana Olivieri Caixeta Altoé	1650007	SPI
Rodrigo Mota Narcizo	1548185	SGP
Marcus Vinicius Fernandes Ramos	1765576	SPO
Isabela Cristina Diniz Baruffi	1765573	SIA
Henri Salvatore Bigatti	1586926	SAR
Clarissa Costa de Barros	2535485	SRA
Rodrigo Ribeiro Alencar	1586410	SAS

Ana Regina das Neves	1580322	SFI
Edvaldo Rodrigues de Oliveira	1586956	SFI
Marcelo Rezende Bernardes	1779651	SPI
Hildebrando Oliveira	1641810	ASJIN

III - o Projeto Estratégico “Melhoria da Instrução Processual” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Luis Claudio da Silveira Galvão	1724448	ASTEC
Vítor Mateus Silva Ramos	1584591	ASTEC
Yuri Jesus Araújo	1958949	ASTEC
Rafael Fontenele Neves	1738878	ASTEC
Indiara Linhares Alves	2350550	ASTEC

IV - o Projeto Prioritário “Melhoria da Prestação de Serviços da SGP por meio do Portal do Servidor” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Ana Lúcia Fernandes de Macêdo Taveira	197739	SGP
Fábio Dourado Brumana	1971914	ASCOM
Nelio Galhardo Peres	1827220	SGP
Paulo Augusto Franco de Oliveira Cesar Tolentino	2105366	SGP
Thiago Trindade Daisson Santos	1688428	SGP
Alexandre Marques Bento	2793085	SGP
Sonia Rodrigues e Silva	0095451	SGP
Rogério Brito de Oliveira	1809968	SGP
Felipe Carrijo Alves	1547928	SGP
Luciano de Sousa Jardim	1580721	SGP
Felipe Santos Sarmanho	1737746	STI
Felipe Moreira Guilhon	1681277	STI
Arthur Victor Ganzert	1740614	STI
Fabio Alberto Costa de Freitas	1743827	STI

V - o Projeto Prioritário “Remodelagem das Bases de Dados da ANAC” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Milton Pereira de Souza	1786315	ASCOM
Rodrigo Otávio Ribeiro	1768844	SIA
Gustavo Machado de Freitas	1764708	SPI
Nilton Moreira dos Santos	-	STI
Marcos Eduardo da Silva Prado	-	STI
Rafael Linhares Dias	1626088	STI
Eder Filardi Alves Souza	2105357	STI

VI - o Projeto Prioritário “Remodelagem dos Serviços Aéreos” passa a ser composto pela seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Mario Henrique Dorileo de Freitas Rondon	2033146	DIR/RF
Marcelo Pereira Queiroz	1657832	SAS
Tarik Pereira de Souza	1586807	SIA
Marcelo Guerrante Guimaraes	1648652	DIR-JN

Lawrence Josuá Fernandes Costa	1768015	SAR
João Marcelo de Castro Monteiro	1764073	SAR
Gabriel Santiago Macedo	1782389	SPO
Roberto Fernandes de Souza Junior	2109309	SPO
Antônio Marcos Ferreira de Oliveira	1579618	SAS

VII - acrescentar o Projeto Estratégico “Código Brasileiro de Aviação Civil” com a seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Pedro Humberto Terra Calcagno	1648427	DIR/JN
Leandro de Oliveira Albuquerque	1030208	DIR-P
Diego Muniz Benedetti	1587300	DIR-P
Keli Cristina Costa Araújo	1150908	DIR/PB
Mauro Santos Pimentel	1601927	DIR/PB
Erica Silvestre Duttweiler	1811665	DIR/RB
William Antônio de Melo	2311977	DIR/RB
Paulo César Wanke	2142953	DIR/RF
Nancy Amélia Sanches Amikura	1648601	DIR/RF
Roberto José Silveira Honorato	1586787	SAR
Marco Aurélio Bonilauri Santin	1762702	SAR
Alberto Jaime Amram	1762775	SAR
Wagner William De Souza Moraes	1771940	SPO
Rafael Gasparini Moreira	1763773	SPO
Ricardo Bisinotto Catanant	3531090	SAS
Fábio Faizi Rahnemay Rabbani	2584275	SIA
Henrique Simão de Sena	1648588	SAS
Tárik Pereira de Souza	1586807	SIA
Leonardo Lúcio Esteves	1586714	SIA
Clarissa Costa de Barros	2535485	SRA
Leandro Antônio Calderaro	1586705	SRA
Deise Menezes Nascimento	1758225	SRA
Gustavo Carneiro de Albuquerque	3553654	PROC
Nadja Adriano de Santana Azeituno	3553183	PROC
Geruza Ribeiro do Espírito Santo	1711534	PROC
Eduardo Borba Chaffin Júnior	1650925	SGP
Rodrigo Mota Narcizo	1548185	SGP
Marília Nunes Fernandes	1701276	SGP
Daniel Ramos Longo	1439300	ASINT
George Alex Lima de Souza	1538354	ASPAR
Guilherme Franco Couto Neto	1861070	ASPAR
Karen Amélia Siriano Bonfim	1905012	ASCOM
Ana Carolina Pires da Motta	1610421	ASTEC
Vitor Mateus Silva Ramos	1584591	ASTEC

VIII - acrescentar o Projeto “Diretrizes para Estruturação Organizacional” com a seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
José Assumpção Rodrigues de Almeida	1765574	SPI
Mariana de Sousa Rosa	1421733	SAR
Julia Rassch Bravo	2106445	SPI
Fabiane Fernandes da Silva	1581455	SGP
Bianca Fiuza Dumas	1626110	SGP

IX- acrescentar o Projeto Estratégico “Gestão do Conhecimento” com a seguinte equipe:

Equipe	Matrícula SIAPE	UORG
Rodrigo Motta Narcizo	1548185	SGP
Marília Nunes Fernandes	1701276	SGP
Nathalia Uchoa de Lima	-	SGP

TIAGO SOUSA PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 1.788, DE 25 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova os Manuais de Procedimentos MPR/STI-001-R01, MPR/STI-003-R00, MPR/STI-015-R00, MPR/STI-021-R00, MPR/STI-022-R00, MPR/STI-023-R00, MPR/STI-024-R00 e MPR/STI-025-R00.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.515693/2017-21, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPR/STI-001-R01, intitulado “Contratação de Bens e Serviços de TI no Âmbito da GTPP”, MPR/STI-003-R00, intitulado “Atendimento às demandas de Serviços de TI no Âmbito da GEIT”, MPR/STI-015-R00, intitulado “Desenvolvimento Departamental”, MPR/STI-021-R00, intitulado “Redes e Telefonia”, MPR/STI-022-R00, intitulado “Data Center”, MPR/STI-023-R00, intitulado “Banco de Dados”, MPR/STI-024-R00, intitulado “Colaboração”, MPR/STI-025-R00, intitulado “Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Business Intelligence da ANAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NOGUEIRA LINO

(*) Anexo IV a XI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 4/SGP, DE 15 DE MAIO DE 2017. (*)

Seleção para o Programa de Incentivo Educacional.

(*) Anexo XII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.503, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00066.509273/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1627521, licença capacitação no período de 2 de outubro a 30 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2008 a 13 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.567, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.500250/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VOLNEI CORBELLINI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649347, licença capacitação nos períodos de 2 a 31 de agosto de 2017 e 2 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2008 a 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.586, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500663/2017-10, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587040, licença capacitação no período de 3 de julho a 30 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.641, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.515397/2017-31, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA TEREZA DE PAOLI FARIA CARDOSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 15800645, licença capacitação no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.672, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013 e considerando o que consta do processo nº 00065.523189/2017-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1736721, licença capacitação no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2009 a 8 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.686, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.513453/2017-92, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor JOÃO CARLOS SARDINHA JÚNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580657, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Padrões Operacionais, no Rio de Janeiro - GTPO-RJ, para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.695, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.513441/2017-68, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor MARCOS PAULO DOS SANTOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2030699, lotado na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI e em exercício na Gerência de Articulação e Planejamento Institucional - GAPI, em Brasília/DF, para ser lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e ter exercício na Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro - GTRAB, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.725, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.507235/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO CLEBER MACHADO, matrícula SIAPE nº 0210109, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, Abono de Permanência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 3 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.736, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00072.500070/2017-76, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROSIVALDO DOMINGUES SA, matrícula SIAPE nº 189959, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, Abono de Permanência, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, a contar de 23 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.748, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.508555/2017-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RUI MASAHIRO SAWADA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586478, licença capacitação no período de 22 de maio a 20 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1.768, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Remove servidores a pedido, em virtude de Processo Seletivo de Remoção.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e nos Editais nºs 10, de 8 de setembro de 2016 e 14, de 4 de outubro de 2016, e considerando o constante do processo nº 00058.085497/2016-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de classificação no Processo Seletivo de Remoção - PSR 2016, o servidor MARCOS HENRIQUE VENTURA, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA para a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF, a contar de 19 de maio de 2017.

Art. 2º Remover, a pedido, em virtude de classificação no Processo Seletivo de Remoção - PSR 2016, o servidor FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS, da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA para a Superintendência de Ação Fiscal - SFI, em Brasília/DF, a contar de 23 de maio de 2017.

Art. 3º Remover, a pedido, em virtude de classificação no Processo Seletivo de Remoção - PSR 2016, o servidor FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, da Superintendência de Administração e Finanças - SAF para a Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, em São Paulo/SP, a contar de 12 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1.773, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Delega competência no âmbito da GAPE.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 92/SGP, de 11 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 19, da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 23, de 23 de junho de 2009, e considerando o que consta no processo nº 00058.505639/2017-78, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928 e ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968, competência para assinar Memorandos e Despachos de encaminhamento e de requisição de providências, de assuntos afetos à Gerência de Administração de Pessoas.

Art. 2º Delegar ao servidor ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - FERNANDO FERRARO BERND, matrícula SIAPE nº 2347073,
- II - JAQUELINE CRISTINE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1870431; e
- III - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321.

Art. 3º Delegar ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - BARBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1156792;
- II - FELIPE ANDRADE BONIFACIO GOMES, matrícula SIAPE nº 2131366;
- III - IVANETE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1360417; e
- IV - LORENNA ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 2388590.

Art. 4º Delegar à servidora AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2533130;
- II - ROBERTO TAVARES WALKOWICZ, matrícula SIAPE nº 1618695; e

III - RODRIGO SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 2358831.

Art. 5º Delegar ao servidor MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673, a coordenação de pessoal do servidor THIAGO FAGUNDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1907999.

Art. 6º Delegar ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1040774, a coordenação de pessoal da servidora MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1478044.

Art. 7º Delegar à servidora CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE nº 2346583, a coordenação de pessoal do servidor PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, matrícula SIAPE nº 1625261.

Art. 8º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação/homologação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 9º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Fica revogada a Portaria nº 649/SGP, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 8, de 24 de fevereiro de 2017.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

14 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 660/SGP, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 12, de 24 de março de 2017, onde se lê: "...no período de 2 de maio a 30 de maio de 2017...", leia-se: "...no período de 2 de maio a 31 de maio de 2017..."

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica